

■ Júlio Casas Imóveis

CRECI J.14717-3

Cuidando bem do seu bem

RECIBO R\$250,00

Pelo presente, **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.**, pessoa jurídica regularmente constituída, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.952.458/0001-40, com sede na Rua Clodomiro Paschoal, 187, Jardim Paulistano - Sorocaba/SP, RECEBE, neste ato da **LOCATÁRIA: FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, cabeleireira, portadora do RG nº 15502162 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 039.929.808-80, e **VALDOMIRO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 12455481 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.550.168-03, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos residentes e domiciliados na Avenida General Carneiro, nº 630 – Vila Lucy – Sorocaba/SP, o valor de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais) em moeda corrente nacional, referente a manutenção resultante da rescisão da locação do imóvel na **Avenida General Carneiro, 638 – Santa Terezinha, Sorocaba/SP**.

Sorocaba, 28 de agosto de 2018.

Bianca Cristina Brochini

JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.juliocasas.com.br
juliocasas@juliocasas.com.br



PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL

RECIBO R\$250,00

Pelo presente, a Sra. **MARIA HELENA MILLEGO**, brasileira, portadora do RG: 5.495.576 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 074.306.108-03 residente e domiciliada na Rua Vicente Funes Marins nº 62 – Jardim Santa Rosalia – Sorocaba/SP, **RECEBE** neste ato de **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.**, pessoa jurídica regularmente constituída, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.952.458/0001-40, com sede na Rua Clodomiro Paschoal, 187, Jardim Paulistano, nesta cidade, a quantia supra mencionada de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais) em moeda corrente nacional, referente ao pagamento da manutenção (termo anexo) resultante do processo de rescisão da locação do imóvel situado na Av. General Carneiro nº 638, paga pela inquilina **FATIMA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**.

Após contada e achada certa, e por estarem justos e acordados dos termos do presente, firmam-no em duas vias de igual teor e conteúdo.

Sorocaba, 31 de Agosto de 2018.



MARIA HELENA MILLEGO

TERMO DE VISTORIA FINAL DE IMÓVEL

IMÓVEL: Unidade autônoma denominada casa comercial designada pelo nº 638, localizada na Av. General Carneiro - Sorocaba - SP.

1. GERAL:

- Realizar repintura em paredes e tetos, para cobrimento de falhas e manchas.

2. SALA:

- Realizar troca de espelho elétrico da tomada danificado;
- Realizar troca de peças de piso danificadas;

3. DORMITORIO 01:

- Realizar troca de peças de piso danificadas;

4. DORMITORIO 02:

- Reinstalar luminária modelo tubular, conforme descrito em vistoria inicial.

5. COZINHA:

- Realizar troca de bancada com riscos e trincas;

6. LAVANDEIRA:

- Pontos de umidades necessitando de manutenção (Informar proprietário, dano estrutural).

7. BANHEIROS FUNDOS:

- Pontos de umidades necessitando de manutenção (Informar proprietário, dano estrutural).
- Reativar funcionamento de vaso sanitário. (Falha em fixação da caixa por conta de umidade "dano estrutural").

8. BENFEITORIAS:

- Realizado a pintura do portão da fachada na cor vermelha;
- Realizado a instalação de piso cerâmico na garagem;
- Realizado a instalação de nova luminária modelo tubular;

- ASPECTOS GERAIS:

Em termo de revistoria poderá surgir itens não relatado neste termo de vistoria final, devido à futura movimentação de prestadores de serviço.

Assinado

Toda benfeitoria verificar com proprietário a necessidade de remoção.

Fica, este termo de vistoria, fazendo parte integrante do contrato de locação do imóvel citado acima, sendo neste ato aceito por LOCADORA, LOCATÁRIOS e FIADORES os quais assinam em duas vias de igual teor.

Sorocaba, 27 de agosto de 2018.

Thana Helena Mullego